

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO
GROSSO
AVISO DE PENALIDADE

O Ordenador de Despesas do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, por decisão administrativa, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo n. 11-A/2017, resolve imputar à Empresa WMN Comércio e Distribuidora de Produtos Eireli-ME, CNPJ: 07.611.027/0001-60, à sanção administrativa de advertência, com base na Lei n. 8666/93, inc. I, a contar de 21 de novembro de 2017.

Dr. Eleonor Raimundo da Silva, Presidente do Coren/MT
DOU: Seção 3 N. 242, terça-feira, 19 de dezembro de 2017